APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 06 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:00 hs. Em: 01/06/2020
VISTO

REQUERIMENTO Nº 277/2020
(Da Vereadora Graça Rezende)

EXPEDIDO
Ofício nº 391 / 2020
Em: 16 / 06 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 392 / 2020
Em: 16 / 06 / 2020
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr.º Ubiraci Santos de Carvalho**, solicitando a disponibilização de COLETORES apropriados para descarte de equipamentos de proteção (máscaras, luvas, etc) utilizadas pela população em todos os bancos, lotéricas, supermercados, padarias, pontos comerciais e farmácias.

JUSTIFICATIVA

A pandemia afetou o setor de resíduos sólidos. A indústria e o comércio reduziram a produção e o nível doméstico aumentou, alterando o padrão de produção que tínhamos anteriormente. Por falta de orientação muitas pessoas descartam esses resíduos em parques, praças e estacionamentos. A orientação é que o indivíduo dispense máscaras, luvas, guardanapos e lenços usados diretamente em lixos urbanos idealizados para esse fim. Inclusive, a conduta evita que o catador de reciclável manuseie o material contaminado, durante a coleta.

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de junho de 2020.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - DEM